



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2022**

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

-----ATA Nº 11-----

----- Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Esteve presente o senhor Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, João Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Participaram ainda na reunião o Vice-Presidente, Afonso Claro da Câmara Municipal de Peniche e os Vereadores Paulo Mateus da Câmara Municipal de Alcobaça e Ricardo Pinteus da Câmara Municipal de Cadaval, respetivamente.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais da Nazaré e Sobral de Monte Agraço.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião anterior nº 5/2022;-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2022**

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

- Ponto 2 – Alteração Permutativa ao Orçamento nº 8;-----
- Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia , Refª CPRV7/2022 – Aquisição de Serviços com vista à elaboração/revisão/atualização das Cartas Educativas Municipais” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia , Refª CPRV10/2022 – Aluguer operacional de veículo ao abrigo do acordo-quadro da central da OesteCIM para aluguer operacional de veículos elétrico e híbrido – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 5 – Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª 6/2022 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercados Livre” – Proposta de Abertura;-
- Ponto 6 – Plano Estratégico para a EC no setor da construção nos municípios (URBACT) – Definição/identificação de um técnico responsável no município para a implementação/acompanhamento da valorização dos RCD’s produzido no município;-----
- Ponto 7 – Ponto de situação PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (KPI’s); -----
- Outros Assuntos de Interesse Regional -----
- **Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião anterior nº 5/2022;**-----
- Foi dispensada a leitura da ata nº 5 (reunião ordinária de 10.03.2022), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correção, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----
- **Ponto 2 – Alteração Permutativa ao Orçamento nº 8;**-----
- De acordo com as orientações do Secretariado Intermunicipal da OesteCIM, procedeu-se à elaboração da 8ª modificação permutativa, tendo em vista a necessidade de ajustamento das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, face às ações ocorridas desde a sua elaboração até à sua entrada em vigor e que originaram as seguintes situações:-
- Novos procedimentos de despesa no âmbito dos projetos/atividades aprovados,-----
  - Alteração dos valores inicialmente previstos de determinadas despesas-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 11/2022

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

- Inclusão de novos projetos-----

----- Para fazer face à necessidade de reforço de determinadas rúbricas, irá proceder-se à anulação de dotação de outras, tendo em conta o período previsto para a sua execução.----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Permutativa ao Orçamento nº 8. -----

----- **Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia , Refª CPRV7/2022 – Aquisição de Serviços com vista à elaboração/revisão/atualização das Cartas Educativas Municipais” – Proposta de Adjudicação;**-----

-----Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, data de 19.06.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços com vista à elaboração/revisão/atualização das Cartas Educativas Municipais.-----

----Assim, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade adjudicar dos serviços acima referidos, ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo valor de 68.080,00 (sessenta e oito mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou nos termos do nº 1 do artigo 290º-A do CCP, designar como gestor do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, nos termos da informação nº 360/2022, datada de 21.06.22.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia , Refª CPRV10/2022 – Aluguer operacional de veículo ao abrigo do acordo-quadro da central da OesteCIM para aluguer operacional de veículos elétrico e híbrido – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os municípios que a integram, carecem de renovar a sua frota automóvel;-----

-- Que é pretensão da OesteCIM e dos municípios que a integram adequar a frota automóvel

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2022**

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

às preocupações ambientais;-----

- Neste âmbito, a OesteCIM beneficiará do Acordo Quadro, propondo a abertura de procedimento, bem como a realização da respetiva despesa, para o aluguer operacional de veículos elétrico e híbridos ao abrigo do Acordo-Quadro da Central de Compras da OesteCIM.-----

-----Face ao exposto foi presente a informação nº 363/2022, datada de 22.06.2022, e de acordo com o estatuído no nº 1, do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos contratos públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto no nº 1 do artigo 259º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como designar a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, como gestora do procedimento de formação do contrato.-----

----- **Ponto 5 – Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª 6/2022 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercados Livre” – Proposta de Abertura;**-----

----- Funcionando a CC-OesteCIM como Central de Compras, nos termos dos artigos 260º e seguintes do CCP, está-lhe reservada as funções de lançar os procedimentos aquisitivos, com vista à abertura de concurso público, para celebração de Acordo Quadro aberto para obtenção das melhores condições para o eventual fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro, constituído pelos seguintes lotes: a) Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN), Lote 2 – Baixa Tensão Especial e Lote 3 – Média Tensão.-----

-----Para a celebração de acordos-quadro, os designados contratos públicos de aprovisionamento, deve ser adotado o concurso prévia qualificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 24º a 29º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2022**

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

agosto. Visto que, para o fornecimento dos bens em causa, não é considerado pertinente a prévia qualificação dos concorrentes, por nada contribuir para assegurar mais e melhores garantias de prestação do serviço, a opção do concurso público com publicidade do Jornal Oficial da União Europeia é a que mais se adequa.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura, nos termos da informação técnica dos serviços nº 353/2022, datada de 20.06.22, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----**Ponto 6 – Plano Estratégico para a EC no setor da construção nos municípios (URBACT) – Definição/identificação de um técnico responsável no município para a implementação/acompanhamento da valorização dos RCD’s produzido no município;**-----

----- Foi presente a informação técnica nº 359/2022, datado de 21.06.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“ *Considerando a Candidatura ao URBACT sobre a Economia Circular no setor da construção Civil e sobre a definição de um Plano estratégico para a sua implementação, serve a presente informação para:*-----

- *Apresentar as ações definidas no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular no Setor da construção Civil (Plano de ação em anexo);*-----

- *Definir/identificar um técnico (equipa) responsável no município para a implementação/acompanhamento da valorização dos RCD’s produzidos no município”*---

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que se constitua a equipa de trabalho, previsto de acordo com o nº 2 da informação.-----

----- **Ponto 7 – Ponto de situação PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (KPI’s);** -----

-----Foi distribuído a todos os membros, mapa com o ponto de situação do PDCT, tendo o Primeiro Secretário feito a apresentação e explicação sucinta, relativa ao Pacto. O Sr.



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2022**

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

Presidente do Conselho alertou os membros presentes para as taxas de execução de cada município, uma vez que, se não houver execução, o Centro 2020 pode retirar verba e distribuir por outros municípios.-----

-----O Primeiro Secretário irá enviar informação aos municípios com a aplicação para acesso de informação às taxas de execução.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Ponto de situação da dívida dos Municípios – O Primeiro Secretário informou do ponto de situação das dívidas, tendo o Sr. Presidente solicitado com brevidade a sua regularização.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----Comunidades de Energia Oeste Sustentável – O Diretor Executivo da Agência, Rogério Ivan, informou os membros presentes do desenvolvimento dos trabalhos de estudo de recolha de informação nos diversos edifícios, nos vários municípios de forma a dimensionar os sistemas de auto consumo que são os que se recomenda de imediato, no sentido de reduzir o que é um custo para os municípios e que tem vindo a ser escalado por força do aumento da tarifa de eletricidade.-----

-----É obrigatório a certificação dos edifícios, sem isso não é elegível e a Oeste Sustentável tem capacidade para fazer esse trabalho. -----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Coimbra e Comunidade Intermunicipal do Oeste-----

----- O Presidente do Conselho, agradeceu a presença do Magnífico Reitor Professor Doutor Amílcar Falcão e da Sra. Vice-Reitora Cristina Albuquerque, da Universidade de Coimbra, e a sua equipa, para apresentação aos Srs. Presidentes, da candidatura vencedora ao primeiro aviso do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impulso Jovens e



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2022**

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

Incentivo Adultos, da Universidade de Coimbra.-----

----- O Programa Impulso Jovens STEAM, tem por objetivo promover e apoiar iniciativas orientadas exclusivamente para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemática( STEAM), dando resposta às novas necessidades do mercado de trabalho.-----

----- O Programa Impulso Adultos tem por objetivo reforçar e diversificar a formação pós-secundária, garantindo respetivamente a reconversão e atualização de competências através do desenvolvimento de soluções de qualificação flexíveis, e de qualidade e capazes de dar resposta à transformação dos mercados de trabalho e aos novos requisitos da empregabilidade, reforçando a articulação com os sistemas de ciência e ensino superior na busca de soluções conjuntas que permitam potenciar quer a relevância das competências adquiridas e o sucesso dos diplomados no mercado de trabalho, que novos arranjos colaborativos orientados pelo conhecimento científico.-----

----- Concluída a apresentação, o Sr. Reitor lembrou que sendo natural da Nazaré e tendo residido em Alcobaça, conhece bem a região e o potencial do território, salientando que, pretendem aproximar as entidades da região às escolas, denominado “Living the Future Academy” é o projeto que tem mais financiamento para os jovens e pré-ensino superior.--

-----Agradeceu ainda toda a receptividade, esperando a colaboração de todos em especial à OesteCIM que é crucial neste processo, estrutura intermédia de vital importância e a total disponibilidade da Universidade de Coimbra, para trabalhar em conjunto neste projeto.----

-----Passou-se de seguida à assinatura do Protocolo entre a Universidade de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal do Oeste, que estabelecem assim parceria para a realização de atividades conjuntas em diferentes domínios e através de projetos específicos dentro de uma lógica de parceria, no âmbito da candidatura liderada pela Universidade de Coimbra ao Programa Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos.-----

----- A cópia do presente protocolo ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2022**

**Reunião Ordinária 23.06.2022**

**----- ENCERRAMENTO -----**

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal.-----